

PARECER DE CUSTOS Nº 82/2023

ORIGEM: 3ª GRD/UEP – Unidade de Estudos e Projetos

DATA: 01 de Setembro de 2023

ASSUNTO: Parecer de custo do Processo Nº 59530.001123/2023-17

1. OBJETIVO

Emitir parecer de custos da proposta financeira apresentada pela empresa “DUM Consultoria, Projetos e Construção Ltda.” (CNPJ: 26.429.236/0001-31), referente ao Edital nº 005/2023, Pregão Eletrônico, cujo objeto trata de “Serviço de supervisão de obras por empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria técnica e de execução de obras na área de atuação da Codevasf no estado de Pernambuco, através de Sistema de Registro de Preços - SRP.”, inserido no processo nº 59530.001123/2023-17.

2. ANÁLISE

Chega a esta unidade, tendo em vista à análise da PROPOSTA FINANCEIRA INICIAL, a proposta enviada por email, no valor global de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), sobre a qual se observa:

- 2.1. Os preços ofertados foram todos menores ou iguais aos publicados no orçamento de referência;
- 2.2. A licitante adequou sua tributação de recolhimento do Simples Nacional à sua proposta, assim como a seus encargos sociais consequentes;
- 2.3. Apenas foi observado que a opção “Definir Precisão Conforme Exibido”, referente aos arredondamentos dos cálculos, não havia sido ativada na planilha; ao ativar a opção, o valor global foi reduzido de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais) para R\$ 2.719.897,20 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), com o relatório mensal sendo reduzido de R\$ 226.666,67 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 226.658,10 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)
- 2.4. Entretanto, solicitamos que a empresa apresente declaração de exequibilidade de sua proposta financeira, considerando seu preço global ofertado, com as devidas justificativas, em atendimento aos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 do Edital, visando garantir a plena exequibilidade do objeto e o fiel cumprimento/atendimento de todas as exigências e especificações técnicas do Edital e seus anexos, incluindo pagamento/recolhimento dos valores de tributos, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, lucro e demais incidências obrigatórias, com base na Legislação vigente.

3. CONCLUSÃO

3.1. Caso aceite apresentar a correção aqui elencada, referente a opção “Definir Precisão Conforme Exibido”, referente aos arredondamentos dos cálculos, e apresente **declaração de exequibilidade de sua proposta financeira, considerando seu preço global ofertado, com as devidas justificativas, em atendimento aos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 do Edital, visando garantir a plena exequibilidade do objeto e o fiel cumprimento/atendimento de todas as exigências e especificações técnicas do Edital e seus anexos, incluindo pagamento/recolhimento dos valores de tributos, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, lucro e demais incidências obrigatórias, com base na Legislação vigente, entendemos que a proposta financeira pode ser acatada.**

3.2. **Não vimos óbice em relação à documentação de habilitação apresentada pela licitante, atendendo aos itens do Edital.**

Este é nosso posicionamento, salvo melhor juízo.